

000035



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

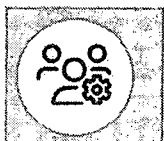
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2608.2/2026



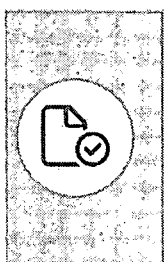
Unidade Gerenciadora

- Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
- Secretário: Diego Silva Scherer



Equipe de Planejamento

- Marciara Matos Cabral Chaves



Objeto Detalhado

Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de depósito da Administração Municipal de Balsas/MA, para armazenamento, organização, conservação, controle e movimentação de materiais, equipamentos, mobiliários, bens e demais itens utilizados pelos diversos setores e unidades administrativas do Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às	10



000036

circunstâncias indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio – Atraso na disponibilização do imóvel

Etapas | Impacto | Probabilidade

Planejamento/Execução | Médio | Média

Dano

Atraso no início da utilização do imóvel, comprometendo o cronograma previsto para organização, armazenamento e movimentação dos materiais, equipamentos e bens da Administração Municipal.

Ações Preventivas | Responsável

Confirmar previamente a disponibilidade do imóvel e as condições para sua entrega e utilização | Setor de Compras

Estabelecer no instrumento contratual as condições e o prazo para disponibilização do imóvel | Setor de Licitações e Contratos



000037

Ações de Contingência | Responsável

Adotar, temporariamente, espaço alternativo disponível na Administração para armazenamento dos materiais essenciais | Administração Municipal

Priorizar as providências necessárias à disponibilização do imóvel e ao início de sua utilização | Gestão do Contrato

Risco Médio – Imóvel inadequado para a finalidade pretendida

Etapas | Impacto | Probabilidade

Planejamento/Execução | Alto | Média

Dano

Dificuldades para armazenamento, organização, conservação e movimentação dos materiais e bens, podendo ocasionar danos, perdas, deterioração ou comprometimento da eficiência das atividades do depósito.

Ações Preventivas | Responsável

Realizar vistoria prévia para verificar as condições físicas, estruturais, de segurança, acesso e conservação do imóvel | Equipe Técnica

Conferir a compatibilidade do imóvel com os requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência | Setor Requisitante

Ações de Contingência | Responsável

Solicitar ao locador a correção de problemas de sua responsabilidade, conforme as condições estabelecidas no contrato | Gestão do Contrato

Adotar medidas temporárias para preservar os materiais e bens armazenados até a solução da ocorrência | Administração Municipal

Risco Médio – Valor da locação incompatível com os preços de mercado

Etapas | Impacto | Probabilidade

Planejamento/Contratação | Médio | Baixa

Dano

Possível comprometimento da economicidade e da vantajosidade da contratação.

Ações Preventivas | Responsável

Realizar avaliação prévia do imóvel e verificar a compatibilidade do valor proposto com os parâmetros de mercado | Setor de Compras

Analisar as características, localização e condições do imóvel para subsidiar a justificativa do preço | Equipe Técnica

Ações de Contingência | Responsável

Negociar, quando possível, condições mais vantajosas para a Administração | Administração Municipal

Reavaliar a contratação caso não seja demonstrada a compatibilidade e a vantajosidade do valor | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Balsas/MA, 09 de setembro de 2026.



Marciara Matos Cabral Chaves
Equipe de Planejamento

